



# RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

**Petição n.º 219/XV/2.ª**

**ASSUNTO:** Solicitam medidas contra a violência na Escola e reforço da Paz e Segurança

**N.º total de assinaturas: 7717**

## I. Nota prévia

A [petição n.º 219/XV/2.<sup>a</sup>](#), subscrita por 7703 cidadãos, sendo o 1.º peticionante o Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista, deu entrada na Assembleia da República no dia 02 de outubro de 2023, estando endereçada ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República.

No dia 05 de outubro, por despacho da Senhora Vice-Presidente da Assembleia da República, Deputada Edite Estrela, baixou à Comissão de Educação e Ciência para apreciação.

Posteriormente, nos termos do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, doravante designada LEDP, foi nomeado relator o Sr. Deputado Diogo Cunha, signatário deste Relatório.

## II. Da Petição

### a) Objeto da petição

A [petição n.º 219/XV/2.<sup>a</sup>](#) argumenta que existe uma multiplicidade crescente de episódios de agressão e injúrias a docentes e trabalhadores não docentes em contexto escolar. A petição coletiva em questão, defende que esta situação exige a promoção de um debate alargado para abordar de forma mais eficaz o problema da violência e falta de segurança em meio escolar. Reforça ainda que este tema tem um forte enquadramento social e deve incluir medidas que combatam causas externas à escola e que se situam no domínio da exclusão social e dos problemas de integração.

Assim, propõem a criação de 10 medidas mais imediatas focadas para a Segurança e Paz nas escolas, em nome do sucesso educativo dos alunos deste País:

- 1 - Apoio aos trabalhadores das escolas vítimas de agressão, ofensa ou outros crimes;
- 2 - Criação de meios de estudar e compreender o problema;
- 3 - Criar e dotar as equipas multidisciplinares escolares de meios de combate ao problema na sua origem;
- 4 - Reforçar os meios do Programa Escola Segura;
- 5 - Alteração das normas penais;
- 6 - Alteração das normas do Estatuto do Aluno, no que diz respeito a absentismo, agressões, ofensas e injúrias, tornando-as mais rigorosas na linguagem técnica e jurídica;

- 7 - Proporcionar uma maior participação dos pais e alunos de forma regulada;
- 8 - Criar estruturas de mediação sociocultural;
- 9 - Alteração da legislação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), reforçando a capacidade atempada de intervenção, no sentido de dar mais peso às escolas;
- 10 - Criar modelos curriculares de formação adequados para os alunos com absentismo e desinteresse pela escola.

#### **b) Exame da petição**

A petição foi endereçada ao Presidente da Assembleia da República e o seu objeto encontra-se devidamente especificado, sendo o texto inteligível.

Efetuada uma pesquisa à base de dados da Atividade Parlamentar, não se localizaram iniciativas ou petições pendentes ou apreciadas anteriormente sobre matéria idêntica ou conexas.

### **III. Diligências efetuadas pela Comissão**

#### **A. Pedidos de Informação**

- a) Foram solicitados pedidos de informação às seguintes entidades: [Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo](#) | [Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas](#) | [Associação Nacional de Dirigentes Escolares](#) | [Associação Nacional de Municípios Portugueses](#) | [Confederação Nacional das Associações de Pais](#) | [Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação](#) | [Conselho das escolas](#) | [Conselho Nacional de Educação](#) | [Federação Nacional de Educação](#) | [Federação Nacional de Professores](#) | [Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais](#) | [Federação Sindical da Administração Pública](#) | [Ministro da Educação](#) | [Sindicato de Todos os Profissionais de Educação](#) |
- b) Foram recebidos contributos da [Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo \(06.12.2023\)](#) | [Associação Nacional de Municípios Portugueses \(31-10-2023\)](#) | [Confederação Nacional das Associações de Pais \(14.12.2023\)](#) | [Conselho Nacional de Educação](#) | [Federação Nacional da Educação \(13.11.2023\)](#) | [Federação Nacional de Professores \(17.11.2023\)](#) | [Federação](#)

Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (09.11.2023) | Ministro da Educação (15.11.2023) | Sindicato de Todos os Profissionais da Educação |

## **B. Audição dos peticionários**

Os peticionários foram ouvidos em Comissão no dia 12 de dezembro de 2023, tendo sido transcrita em ata a sua audição.

A audição realizou-se por videoconferência, tendo o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alexandre Quintanilha, dado as boas-vindas ao 1.<sup>a</sup> peticionário, o Professor Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista, recordando a grelha de tempos da audição.

Iniciou, então, o Professor Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista, ao referir que a questão da disciplina e da violência nas escolas é o “problema mais grave na perceção do quotidiano dos professores portugueses”, salientando que esta é uma questão estrutural e operacional, não sendo admissível que existam professores que lecionam aulas com medo.

Reconhece que os problemas da violência e da disciplina não são problemas generalizados, mas sim localizados, ou seja, localizados dentro das escolas em determinados grupos de alunos, mesmo nas escolas que não têm violência como regra.

Reforça várias vezes que o discurso feito sobre as escolas é por pessoas que não são das escolas e, como tal, “não têm a perceção efetiva e real do quotidiano” das mesmas. Na sua intervenção, vai dando exemplos de casos de agressão, alertando para gravidade que tal acarreta e, por isso mesmo, merecer uma profunda reflexão por parte do poder político. Ressalta, ainda, que este não é um tema “nem de esquerda nem de direita”.

Sugere fazer, à semelhança do que foi feito anteriormente, um “livro branco” sobre estas questões e propor medidas preventivas e incisivas. Sugere ainda que seria de extrema importância rever o Estatuto do Aluno, para que as escolas pudessem gerir a indisciplina dos alunos de acordo com os seus projetos, destacando a falta de autonomia nas escolas no que toca a esta problemática.

Sintetiza as medidas já elencadas na petição, relevando as seguintes: criação estruturas de apoio aos trabalhadores das escolas vítimas de agressão; restabelecer estruturas como o Gabinete de Segurança Escolar do Ministério da Educação ou o Observatório

da Violência Escolar; formação de equipas multidisciplinares escolares; reforço dos meios do Programa Escola Segura, com especialização dos agentes envolvidos; alteração das molduras penais (alterar para crime público); fortalecimento da democracia escolar, de forma a conceder maior participação aos pais e alunos de forma regulada e impedindo a captura de representação nas Associações de Pais ou a falta de meios de contacto e representação da opinião dos alunos; alteração da legislação das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ); e, por fim, a criação de modelos curriculares de formação adequados, para os alunos com absentismo e desinteresse pela escola, que os integrem e impeçam a marcha de percursos de vida de exclusão.

Conclui ao dizer que estes problemas têm um impacto muito significativo pelas consequências que trazem à ação quotidiana das escolas, sendo importante fazer a distinção entre a ideia de sucesso escolar e sucesso educativo. Por último, alega que a falta do sucesso educativo é, precisamente, a violência, a indisciplina e a falta de regras.

Iniciou, de seguida, as intervenções o Sr. Deputado Diogo Cunha do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), relator desta petição, fazendo notar que o Governo tem, já no terreno e muitas delas estudadas ao nível do seu impacto, várias medidas de combate adjacente a esta problemática.

Começa por enunciar o Programa Escola Segura, destacando o trabalho de fiscalização e acompanhamento que é feito pela PSP, em articulação com o Ministério da Educação, onde foram promovidas 11 mil ações, das quais 6 mil dedicadas à prevenção do bullying e do cyberbullying.

Prossegue, elencando: o Plano “Escola Sem Bullying | Escola Sem Violência”, a Estratégia Nacional de Educação e Cidadania; o Centro de Sensibilização SeguraNet, Centro Internet Segura, a Linha Internet Segura e o Serviço de Denúncia de Conteúdos Ilegais Online.

Para finalizar, menciona as medidas tomadas em coordenação com os restantes membros europeus, como a Estratégia Europeia por uma Internet Melhor para as Crianças, e a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço.

De seguida, o Sr. Deputado Rui Cruz do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), refere vários problemas que conduzem à situação de violência, insegurança e indisciplina dentro das escolas, mencionando: a falta de autonomia e

autoridade da escola e do professor; a falta de disciplina na sala de aula e segurança no recreio; falta de exigência nos programas pedagógicos; a falta de estratégia de ensinamentos alternativos e versáteis; a falta de exames e de avaliações permanentes da qualidade de ensino da escola pública.

Alega que tudo isto leva a que a escola pública esteja “cada vez mais pobre e violenta, mais pobre não só em alunos e professores, mas também mais violenta porque os problemas vão se arrastando ao longo do tempo” e não são colmatados eficazmente. Portanto, refere que atendendo ao quadro atual, isto é, com menos professores e com menos pessoal não docente; com menos motivação e com menos tempo para os alunos, com menos alunos e com quadros sociais cada vez mais desfavoráveis, com menos interesse, mais insucesso e menos oportunidades; seja de esperar mais violência como resposta.

Conclui, destacando algumas medidas elencadas pelo peticionário, que deveriam ser debatidas e avaliadas, tais como: restaurar estruturas como o Gabinete de Segurança Escolar do ME ou o Observatório da Violência Escolar; criar equipas multidisciplinares escolares; reforçar os meios da escola segura; valorizar as CPCJ; assim como criar modelos curriculares de formação adequada para os alunos.

Por último, questiona ao peticionário se considera ser possível mitigar estes novos impactos, naquilo que é a violência em contexto escolar, com as medidas propostas na petição.

De seguida, o Sr. Deputado Gabriel Mithá Ribeiro do Grupo Parlamentar do Partido Chega (CH), menciona que as questões sobre o combate à indisciplina, à violência, e à segurança nas escolas são fundamentais, sendo matérias estruturais para a política de ensino que o Chega acompanha.

Refere que o CH é o único partido que distingue a Sociedade das Instituições, já que estas têm de ser vistas como o oposto uma da outra. Assim, estas existem para funcionar em tensão construtiva mútua. Isto é, “a sociedade é um espaço aberto onde predomina a liberdade, a participação cívica, os ativismos, etc... e a Instituição só faz sentido se for o contrário” (...) tendo como valores chave: a hierarquia, a autoridade e a ordem, tendo sido estes mesmos valores que foram retirados aos professores e têm de ser devolvidos.

Reforça que as instituições apenas existem, essencialmente, por duas razões: cumprir uma função social específica (ensinar, no caso da escola); e regular as atitudes e os comportamentos dos indivíduos. Falhando um destes aspetos, falha a Instituição no seu conjunto, falhando a sociedade inteira. Assim, refere que o modelo de escola atual é um modelo falhado e inviável.

Conclui, reforçando a necessidade em rever o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, bem como em tomar medidas no que toca à centralidade da responsabilidade dos agentes educativos, incluindo alunos e encarregados de educação.

Por último, a Sra. Deputada Joana Mortágua do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), refere que as questões de segurança em contexto escolar têm muitas motivações, existindo variados fatores, incluindo socioeconómicos, que motivam ou desincentivam a perceção de insegurança em contexto escolar. Menciona, desde logo, que o BE tem pugnado e defendido o reforço do Programa Escola Segura, tendo sido feitas várias intervenções nesse sentido, tanto em sede de orçamento, como do ponto de vista legislativo.

Reforça ainda que há um outro conjunto de questões respeitante aos direitos dos professores, nomeadamente no que toca às custas processuais, que têm de ser abordadas. Alerta ainda para a necessidade de diálogo nas questões tocantes à pedagogia.

Salienta, por último, que não acha exigível que sejam os professores o corpo profissional que nas escolas têm todas as competências e obrigações. Defende que a capacitação das escolas, com equipas multidisciplinares, em parceria com a escola segura, são a única forma de abordar este problema de forma pedagógica e positiva, sem entrar em discursos repressivos e disciplinadores que tem outro tipo de consequências; reforçando a necessidade de diálogo com as famílias e com os encarregados de educação.

Na sequência das observações e questões manifestadas pelos Senhores Deputados, o peticionário Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista referiu, em síntese, que já em 2009, foi pedida a responsabilização dos pais na questão da violência nas escolas, e essa mesma petição originou alterações ao estatuto do aluno, nomeadamente nos artigos

correspondentes às coimas, algo que, segundo o peticionário, nunca funcionou, expondo que problema está pior agora do que há 14 anos (quando foram introduzidas as alterações), principalmente na questão da responsabilização dos pais. Menciona que rever o estatuto do aluno é uma competência exclusiva da Assembleia da República, pedindo uma reflexão dos Deputados sobre esta problemática

Refere ainda que a escola pública não está falhada, e não estará em risco se os partidos assumirem responsabilidade neste debate que se requer apartidário, já que é uma questão de cidadania, sendo necessário, para o efeito, que os partidos se conciliem. Realça a importância de ser revisto o Estatuto do Aluno, bem como a necessidade de alterar o regime de gestão das escolas.

Expõe a questão da inspeção, existindo tendência para “haver dois pesos e duas medidas”, e alega que os professores se sentem maltratados, discriminados, desautorizados, sendo impreterível uma abordagem transversal ao tema e debatê-lo em conjunto. Reforça a importância em fazer “um livro branco” onde se apresentem medidas que o Parlamento possa tomar ou recomendações ao Governo.

Conclui referindo que sentiu uma “profunda raiva” relativamente ao documento enviado pelo Ministério da Educação, devido à falta de sentido da realidade. Assim, apela, por último, à discussão aprofundada deste assunto, destacando a necessidade de ouvir quem está no terreno e representar essas mesmas pessoas.

A gravação da audição, bem como a intervenção e a apresentação feitas, estão disponíveis na página da Comissão.

#### **IV. Opinião do Relator**

Remete-se, nesta sede, para a intervenção do relator na audição de peticionários, que teve lugar no dia 12/12/2023, eximindo-se, assim, de manifestar a sua opinião sobre a [Petição n.º 219/XV/2.ª](#) - Solicitam medidas contra a violência na Escola e reforço da Paz e Segurança.

#### **V. Providências finais julgadas adequadas**

A Petição n.º 219/XV/2.ª, bem como o presente relatório, deve ser dado ao conhecimento dos Grupos Parlamentares e aos Deputados Únicos Representantes de

um Partido para a apresentação de eventual iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP.

O conhecimento da Petição n.º 219/XV/2.<sup>a</sup> e do presente relatório, deve ser dado, igualmente, ao Ministro da Educação, o competente em razão da matéria, através do Primeiro-Ministro, para eventual medida legislativa ou administrativa nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP.

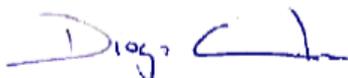
## VI. Conclusões

### Face ao exposto, a Comissão de Educação e Ciência conclui que:

- a) A audição dos peticionários da Petição n.º 219/XV/2.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 21.º da LEDP, ocorreu, durante o exame e instrução, perante a Comissão de Educação e Ciência, já que a mesma é subscrita por mais de 1000 cidadãos;
- b) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º, e do artigo 24.º da LEDP, a Petição n.º 219/XV/2.<sup>a</sup> deverá ser apreciada em Plenário;
- c) Deve ser dado conhecimento da Petição n.º 219/XV/2.<sup>a</sup>, bem como do presente relatório, aos Grupos Parlamentares e aos Deputados Únicos Representantes de um Partido para a apresentação de eventual iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP;
- d) Deve ser dado, igualmente, conhecimento da Petição n.º 219/XV/2.<sup>a</sup> e do presente relatório ao Ministro da Educação, o competente em razão da matéria, através do Primeiro-Ministro, para eventual medida legislativa ou administrativa nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP;
- e) Deve o presente relatório ser enviado ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da LEDP.

Palácio de São Bento, 15 de dezembro de 2023,

**O Relator**



(Diogo Cunha)

**O Presidente da Comissão**



(Alexandre Quintanilha)